Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 36 páginas

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(REDE BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA REDE BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas de 24 a 28 de novembro de 2008, das 8:00 às 16:00 horas, nas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde.
Informações: Secretaria da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Segmento: Trabalhadores de Saúde
(SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA))

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES DE SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ATIBAIA a participarem da ***Eleição dos representantes dos "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2008** em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no dia 25 de novembro de 2008, das 8:00 às 17:00 horas, na Santa Casa de Atibaia.

Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEIÇÃO
SEGMENTO: TRABALHADORES EM SAÚDE
(SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS)

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SÁUDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 505 de 12 de setembro de 2006
OUTUBRO DE 2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os TRABALHADORES EM SAÚDE PERTENCENTES AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CONTRATADOS (HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN a participarem da ***Eleição dos representantes "Trabalhadores de Saúde" no Conselho Municipal de Saúde***
Comunicamos que as inscrições dos candidatos serão realizadas **ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO**, das 9:00 às 16:00 horas, em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.
As eleições serão realizadas no **dia 25 de novembro nas dependências do HOSPITAL NOVO ATIBAIA, CLINICA THOMPSON E HOSPITAL ALBERT SABIN, das 8:00 às 17 horas.**

Informações: Secretaria Municipal da Saúde – (11) 4414 2220, com Bonini ou Lúcia.

Atibaia, 03 de novembro de 2008.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 23.163/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 136/08 - OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de faixas em impressão digital, colocadas e retiradas, destinadas ao uso das diversas secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Pregoeira Municipal, esclareceu dúvidas de empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata n° 344/08, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 13 de novembro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N.º 22.737/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 02 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 22.738/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/08

Poder Executivo

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 03 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 22.739/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 148/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 04 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 22.740/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 08 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 22.741/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo os editais completos, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de novembro de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tornamos público que na publicação dos jornais, Diário Oficial do Estado, Jornal Diário de São Paulo e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia do dia 12/11//2008, houve um erro material conforme segue:
PROCESSO N.º 16.964/08 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/08 - OBJETO: Exploração, sob regime de concessão onerosa, precedida de execução de obras públicas, de estacionamentos fechados em áreas e prédios públicos e estacionamento rotativo remunerado de veículos (zona azul) em áreas, logradouros e vias públicas situadas no Município da Estância de Atibaia.
ONDE SE LÊ: (...) a Comissão Permanente de Licitação decidiu convalidar o edital... **LEIA-SE:** (...) a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **consolidação** do edital, (...)
As demais condições permanecem inalteradas.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 14 dias do mês de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 20.889/08
CONVITE N.º 77/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma do Ginásio de Esportes "José Aparecido Ferreira Franco" no bairro Atibaia Jardim, Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 25 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 13 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 7.229/08
CONVITE N.º 79/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e análise de água e de sedimento de fundo para monitoramento qualitativo do Ribeirão Folha Larga, afluente à margem esquerda do Rio Atibaia, junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura, cujos dados serão incorporados ao Sistema Municipal de Informações Ambientais.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 27 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações, à av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 7.232/08
CONVITE N.º 80/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento de banco de dados geográfico, ferramentas de geoprocessamento para manipulação de feições geográficas, e capacitação e assessoria técnica para o uso dessa tecnologia, junto à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura, necessários à implementação e implantação do Sistema Municipal de Informações Ambientais.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 28 de novembro de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 12 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 22.891/07
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/07

Termo de cancelamento amigável de ata n.º 487/08 à Ata de Registro de Preços n.º 368/07
Atibaia, 11 de novembro de 2008.

Empresa: **LIBERO COMERCIAL LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto o cancelado por mútuo acordo a Ata de Registro de Preços n.º 368/07, referente à aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme segue:

Item : 01
Un : Un
Consumo anual : 24000
Especificação : Camisetas em malha PV, gola careca, manga curta, colorida, com estampa tamanho A4 em 04 cores (arte final) na (peito) frente; com previsão de entrega mensal de 2000 (duas mil) unidades: Sendo: 50 tam. 10/ 300 tam. 12/ 650 tam. 14 / 300 tam.16/ 100 tam. P/ 300 tam M/ 200 tam. G/ 100 tam. GG.
- Todas as camisetas serão de algodão Fio Penteado nº 301, gola careca.
- A arte final será fornecida pela Prefeitura, o logo tipo deverá estar impresso até duas cores.
Marca :Libero
Valor unit. : R$ 4,45
Valor total : R$ 106.800,00

Item : 02
Un : Un

Consumo anual : 500
Especificação : Camisetas malha penteada 100% algodão fio 30, gola careca, colorida, manga curta com 02 estampas A4, 02 cores, na frete e atrás, com previsão de entrega mensal de 50 (cinquenta) unidades. A arte final será fornecida pela Prefeitura. Sendo: 100/P, 100/ M, 150/G, 150/GG.
Marca : Libero
Valor unit. : R$ 4,99
Valor total : R$ 2.495,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 17.762/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 125/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 14), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 492/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/11/09).
Atibaia, 12 de novembro de 2.008.

Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

Item : 04
Un : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Cirúrgico de Nylon Nº 2 com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 05
Un : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Cirúrgico de Nylon Nº 3 com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 06
Un : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 2 cortante com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 07
Un : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 3 cortante com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 08
Un : un
Consumo estimado mensal : 72
Consumo estimado anual : 864
Descrição : Fio Algodão nº 4 cortante com agulha
Marca : Shalon
Preço unitário : R$ 1,05
Preço total : R$ 907,20

Item : 09
Un : un
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição : Lâmina descartável de bisturi nº 23
Marca : MED
Preço unitário : R$ 0,175
Preço total : R$ 630,00

Item : 13
Un : un
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição : Frasco para biopsia capacidade de 15 ml com tampa
Marca : CRAL
Preço unitário : R$ 0,175
Preço total : R$ 315,00

Item : 14
Un : un
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo de Bisturi Nº 04
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 5,70
Preço total : R$ 684,00

Item : 15
Un : un
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Cabo de Bisturi Nº 03
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 5,70
Preço total : R$ 684,00

Item : 16
Un : un
Consumo estimado mensal : 6
Consumo estimado anual : 72
Descrição : Porta agulha mayo 14 cm
Marca : GOGRAN
Preço unitário : R$ 17,50
Preço total : R$ 1.260,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 19.826/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/08

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 473/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/09).
Atibaia, 03 de novembro de 2.008.

Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

LOTE 01 :

Item : 01
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 1L
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 02
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 1R
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 03
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 02
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 04
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 10
Descrição : Alicate p/ Orto corte pesado
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 100,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 05
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alveolótomo curvo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 06
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alveolótomo reto
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 07
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Aplicador de Guta Percha
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 400,00

Item : 08
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Aplicador de Hidróxido de Cálcio
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,70
Valor total do item : R$ 370,00

Item : 09
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 5
Descrição : Avental de chumbo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 100,00

Item : 10
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Bandeja Clínica de Aço Inox na medida 22x12x1,5cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 11
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Bandeja para exame clínico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 1.500,00

Item : 12
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Broqueiro Plástico - 82 brocas
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 13
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Brunidor n° 29
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 14
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Brunidor n° 33
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 15
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Cabo de bisturi n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 16
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Cabo de espelho n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 600,00

Item : 17
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador Clev Dent n° 21
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 18
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 19
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 20

Poder Executivo

Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 21
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 22
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 4
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 23
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 7
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 24
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Calcador wodson n° 2
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 25
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Calcador wodson n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 26
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cinzel - jogo c/ 3 peças
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 27
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cinzel n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 28
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Colgadura para filme radiográfico periapical
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 100,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R$... 13.690,00

LOTE 04 :
Item : 01
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Frasco dappen (plástico)
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 02
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Gengivótomo (descolador de gengiva)
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 03
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Gengivótomo orban 1/2
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 04
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Jacaré c/ corrente
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 05
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Kit p/ periodontia c/ 14 instrumentos
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 90,00
Valor total do item : R$ 4.500,00

Item : 06
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Lima p/ osso
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 07
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Pinça clínica curva - 16cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 800,00

Item : 08
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Pinça clínica reta - 16cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 800,00

Item : 09
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça kaplan
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 10
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça mosquito curva 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 11
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça mosquito reta 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 12
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Placa de vidro - 10mm
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 150,00

Poder Executivo

Item : 13
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Placa de vidro - 20mm
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 14
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta agulha mathiew 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 15
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta agulha mathiew 16 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 16
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta algodão limpo metálico
Marca : Fami-Ita
Valor unitário do item : R$ 30,00
Valor total do item : R$ 900,00

Item : 17
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta algodão servido metálico
Marca : Fami-Ita
Valor unitário do item : R$ 30,00
Valor total do item : R$ 900,00

Item : 18
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta amálgama metálico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 19
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta amálgama plástico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 20
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta matriz de aço
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 21
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 10
Saca brocas para caneta AR. DABI ATLANTE E KAVO
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 34,09
Valor total do item : R$ 340,90

Item : 22
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Seringa carpule inox
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 1.500,00

Item : 23
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Sindesmótomo duplo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 24
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Sonda exploradora n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 25
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Tesoura íris com ponta curva em aço inoxidável
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 5,00

Item : 26
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Tesoura íris com ponta reta em aço inoxidável
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 5,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 18.290,90

Ata de Registro de Preços N° 474/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/09).
Atibaia, 03 de novembro de 2.008.

Empresa: **ICE – INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA. EPP**

LOTE 02:
Item : 01
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 0,5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 02
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 03
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 11,5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 04
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 14
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 05
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 17
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 06
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 19
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80

Poder Executivo

Valor total do item : R$ 140,00

Item : 07
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 08
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 09
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de lucas n° 86
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 68,00

Item : 10
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de lucas n° 87
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 68,00

Item : 11
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de periodontia
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 12
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 01-10 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 13
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 07-09 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 14
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 11-12 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 15
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 13-14 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 16
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 17-18 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 17
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 19-20 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 18
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Dappen de vidro
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 100,00

Item : 19
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Discoide cleoide
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 20
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escova de aço para limpar brocas
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 21
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 22
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 2
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 23
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 24
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 6
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 25
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 10
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 26
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de hollemback n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 27
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de hollemback n° 3S
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 28
Un : un

Poder Executivo

Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor le cron n° 05
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 7,40
Valor total do item : R$ 370,00

Item : 29
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 30
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 24
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 170,00

Item : 31
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 36
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 170,00

Item : 32
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Estojo em aço inox na medida 20x10x5cm (estampado)
Marca : Fava
Valor unitário do item : R$ 36,62
Valor total do item : R$ 3.662,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 8.300,00

Ata de Registro de Preços N° 475/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/09).
Atibaia, 03 de novembro de 2.008.

Empresa: **EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE 03 :
Item : 01
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Extrator de tártaro n° 33
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,49
Valor total do item : R$ 224,50

Item : 02
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Extrator de tártaro n° 34
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,49
Valor total do item : R$ 224,50

Item : 03
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 1
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 04
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : fórceps adulto n° 150
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 05
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 151
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 06
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 16
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 07
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 17
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 08
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 18L
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 09
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 18R
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 10
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 203
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 11
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 210
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 12
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 222
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 13
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 23
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 15
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 45
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 16
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 65
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 17
Un : un
Apresentação : 1UN

Poder Executivo

Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 69
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 19
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 99A
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 20
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 1
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 21
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 101
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 22
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 150
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 23
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 151
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 24
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 16
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 25
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 18L
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 26
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 18R
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 27
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 2
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 28
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 4
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 29
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 44
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 30
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 5
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 31
Un : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 6
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 25.500,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 1.982/08
PREGÃO ELETRÔNICO N°007/08

2º TERMO DE ADITAMENTO N.º 486/08 à Ata de Registro de Preços nº 100/08
Atibaia, 29 de outubro de 2.008.

Empresa: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Objeto: O presente termo destina-se ao realinhamento de preços para aquisição de cimento portland CPII, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, **a partir de 25/09/2.008**, conforme segue:

Lote : 01
Un : SC
Especificação : Cimento Portland CP II – Sacos com 50 Kilos
Marca : Caue
De : R$ 16,70
Para :R$ 20,50

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 16.888/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 120/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 463/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.

Empresa: **KOLPLAST C I LTDA.**

ITEM : 01
Un : un
Consumo estimado mensal : 3.000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição : Escova endocervical estéril
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,265

Poder Executivo

Preço total : R$ 9.540,00

ITEM : 02
Un : un
Consumo estimado mensal : 1.500
Consumo estimado anual : 18.000
Descrição : Espéculo vaginal P descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : kolplast
Preço unitário : R$ 0,760
Preço total : R$ 13.680,00

Ata de Registro de Preços N° 464/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

ITEM : 03
Un : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Espéculo vaginal M descartável, sem lubrificação, esterelizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente
Marca : ADLIN
Preço unitário : R$ 0,84
Preço total : R$ 7.560,00

ITEM : 04
Un : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Mascara Cirúrgica descartável retangular tripla com filtro antialérgico pacote com 50 unidades
Marca : PROTDESC
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 1.080,00

Ata de Registro de Preços N° 465/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.
Empresa: **CENTRO VALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.**
ITEM : 05
Un : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição : Máscara Cirúrgica descartável
Marca : Descarpack
Preço unitário : R$ 0,09
Preço total : R$ 810,00

ITEM : 06
Un : un
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Máscara plástica para inalação adulto
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 676,80

ITEM : 07
Un : un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Máscara plástica para inalação infantil
Marca : NS
Preço unitário : R$ 1,88
Preço total : R$ 180,48

ITEM : 08
Un : un
Consumo estimado mensal : 8
Consumo estimado anual : 96
Descrição : Micronebulizador p/ Inalação (sem extensão), sistema duas peças (copo + suporte da máscara na posição horizontal
Marca : NS
Preço unitário : R$ 5,62
Preço total : R$ 539,52

ITEM : 10
Un : un
Consumo estimado mensal : 75
Consumo estimado anual : 900
Descrição : DIU TCU 380 A
Marca : Optma
Preço unitário : R$ 11,80
Preço total : R$ 10.620,00

Ata de Registro de Preços N° 466/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/09).
Atibaia, 30 de outubro de 2.008.
Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

ITEM : 09
Un : un
Consumo estimado mensal : 22.500
Consumo estimado anual : 270.000
Descrição : Preservativo de látex lubrificado InMetro
Marca : Sutra/Karex
Preço unitário : R$ 0,10
Preço total : R$ 27.000,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 17.948/08

PREGÃO PRESENCIAL N° 121/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem (lista 10), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 478/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/10/09).
Atibaia, 10 de novembro de 2.008.

Empresa: **MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Item : 02
Un : rl
Consumo estimado mensal : 120
Consumo estimado anual : 1.440
Descrição : Papel lençol 0,50 cm 50 metros
Marca : Bruna
Preço unitário : R$ 2,64
Preço total : R$ 3.801,60

Ata de Registro de Preços N° 479/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/10/09).
Atibaia, 10 de novembro de 2.008.

Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

Item : 03
Un : rl
Consumo estimado mensal : 225
Consumo estimado anual : 2.700
Descrição : Papel lençol 0,70 cm x 50 metros
Marca : Advance
Preço unitário : R$ 3,45
Preço total : R$ 9.315,00

Item : 04
Un : rl
Consumo estimado mensal : 10
Consumo estimado anual : 120
Descrição : Papel para Ultrassom UPP 110S mm 20 metros
Marca : Ulstar
Preço unitário : R$ 16,88
Preço total : R$ 2.025,60

Item : 05
Un : rl
Consumo estimado mensal : 30
Consumo estimado anual : 360
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 58 mm/ 30m
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 2,85
Preço total : R$ 1.026,00

Item : 06
Un : rl
Consumo estimado mensal : 40

Poder Executivo

Consumo estimado anual : 480
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 48x16x200
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 1,40
Preço total : R$ 672,00

Item : 07
Un : rl
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Papel ultra sensível para eletrocardiograma 80mm X 30 m
Marca : Cárdio
Preço unitário : R$ 4,00
Preço total : R$ 2.400,00

Item : 08
Un : un
Consumo estimado mensal : 100
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Pilha alcalina média
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 3,65
Preço total : R$ 4.380,00

Item : 09
Un : un
Consumo estimado mensal : 100
Consumo estimado anual : 1.200
Descrição : Pilha alcalina pequena
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 1,44
Preço total : R$ 1.728,00

Item : 10
Un : un
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição : Pilha alcalina grande
Marca : Rayovac
Preço unitário : R$ 5,45
Preço total : R$ 3.270,00

Ata de Registro de Preços N° 480/08
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/10/09).
Atibaia, 10 de novembro de 2.008.

Empresa: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Item : 18
Un : un
Consumo estimado mensal : 7.500
Consumo estimado anual : 90.000
Descrição : Tira de teste enzimático de glicose no sangue
Marca : Roche
Preço unitário : R$ 0,55
Preço total : R$ 49.500,00

Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 22.891/07 - PE Nº 075/07 – Termo de cancelamento amigável de ata n.º 487/08 à Ata de Registro de Preços n.º 368/07, referente à aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 17.762/08 - PP Nº 125/08 –** Ata de Registro de Preços nº. 492/08 referente à aquisição de materiais de enfermagem (lista 14), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC. Nº 19.826/08 - PP Nº 111/08 –** Atas de Registro de Preços nºs. 473/08, 474/08 e 475/08 referentes à aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde. **PROC. Nº 5.125/08 - PE Nº 34/08 –** 1º TERMO DE ADITAMENTO DE ATA N.º 459/08 à Ata de Registro de Preços n.º 252/08 referente à troca de marca do item (03). **PROC. N° 1.982/08 – PE Nº 007/08 -** 2º TERMO DE ADITAMENTO N.º 486/08 à Ata de Registro de Preços nº 100/08 referente ao realinhamento de preços para aquisição de cimento portland CPII, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura, **a partir de 25/09/2.008. PROC. N° 16.888/08 – PP Nº 120/08 -** Atas de Registro de Preços nºs. 463/08, 464/08, 465/08 e 466/08 referentes à aquisição de materiais de enfermagem (lista 09), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde **. PROC. N° 17.948/08 – PP Nº 121/08 -** Atas de Registro de Preços nºs. 478/08, 479/08 e 480/08 referentes à aquisição de materiais de enfermagem (lista 10), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 14 dias do mês de novembro de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 23.784/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3624
INTERESSADO: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
JULGAMENTO: ATA N.º 153/08 DE 10/11/2008

PROCESSSO: N.º 25.704/08
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3625
INTERESSADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 154/08 DE 12/11/2008

ATIBAIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 9.557/07 – PREGÃO ELETRÔNICO 33/07 – OBJETO: Aquisição de utilidades domésticas, destinadas à diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 345/08, a Pregoeira Municipal esclareceu dúvidas solicitadas por empresas interessadas à presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível nos sites: www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2621.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 14 de novembro de 2008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO: 29.614/07 – **OBJETO:**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Concessão de uso perpétuo das sepulturas localizadas no Cemitério São João Batista.
Tornamos público que a Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 2.749/08, decidiu em re-ratificar o edital. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2625 // 4414-2217.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 14 de novembro de 2.008 – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/08
PROCESSO N° 16.887/08
ÓRGÃOS INTERESSADOS: Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Secretaria de Educação.
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/08 até às 9:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/11/08 às 9:30 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/08 às 9:00 horas.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 14 de novembro de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 17.191/08 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 119/08 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 119/08, ofertado pelas empresas, conforme abaixo: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 0,58; 07 no valor unitário de R$ 0,61. CREMER S/A., os itens: 05 no valor unitário de R$ 0,61; 08 no valor unitário de R$ 11,50; 09 no valor unitário de R$ 11,50; 10 no valor unitário de R$ 11,50. CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., o item: 06 no valor unitário de R$ 0,61. FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP., o item: 14 no valor unitário de R$ 76,14. Os itens 01, 02, 03, 11, 12, 13, 15 e 16 foram declarados FRACASSADOS. 1 - Ao Setor de Editais e Contratos, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das autorizações de fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 10 dias do mês de novembro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 14 de novembro de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 007/2008 – CMAS, CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA.
Processo: 29.392/07
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA
CNPJ N°: 44.707.206/0001-21
OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira – Do Valor e Forma de Pagamento, do Convênio nº 007/2008 – CMAS, que passam a ter a seguinte redação:
Recursos Municipais: R$17.800,00
Recursos Estaduais: R$21.200,00
Recursos Federais: R$12.000,00
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Maria Cecília Ziliotto, CPF nº 019.460.218-49.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2008 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE.
Processo: 2.512/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE.
CNPJ N°: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Atendimento de até 238 (duzentos e trinta e oito) crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos no Ensino Fundamental e acima de 14 anos através do Programa Educação Especial, a partir do mês de outubro de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Zuleica Farias Ferreira de Oliveira, CPF nº 097.051.698-37.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2008 – EDUCAÇÃO, CELEBRADO EM 21 DE JANEIRO DE 2.008, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE OUTUBRO.
Processo: 950/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Corporação Musical 24 de Outubro
CNPJ N°: 51.295.343/0001-61
OBJETO: Transferência de recursos financeiros adicionais à Conveniada para a manutenção das fanfarras na Rede de Ensino, através do Programa de Apoio ao Estudante – PAE.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2008.
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e José Domingos Massoni, CPF nº 013.866.118-91.

RESOLUÇÃO Nº 08/08 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, por deliberação de seus

Poder Executivo

membros em Reunião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de outubro de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de realização de Convênio a ser firmado entre a Prefeitura e a APAE, e obtenção do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, tornando-se, assim, um estabelecimento para prestação de serviços de saúde SUS em Atibaia;

2. Aprovar os Termos do Contrato de Gestão da Santa Casa, para o repasse dos recursos financeiros referentes à realização dos partos do município de Bom Jesus dos Perdões realizados na Santa Casa**;**

3. Aprovar o Termo Aditivo referente ao repasse financeiro para realização do Mutirão de Cirurgias Eletivas do Alvinópolis, item aprovado no Orçamento Participativo;

4. Aprovar o início das atividades do CAPS Centro de Apoio Psico-Social.

Regina Maria Carneiro de Lara Campos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edital de citação dos réus: **NELSON VIVIANE** e **SUCESSORES** de **MARIO PIO VIVIANI,** expedido nos autos da ação de DESAPROPRIAÇÃO movida pelo **MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, processo 557/07 (048.01.2007.006184-7/0-0), com prazo de 20 dias.

O DOUTOR ROGÉRIO A. CORREIA DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA , ESTADA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI , ETC...

FAZ SABER aos expropriados **NELSON VIVIANI** e **SUCESSORES de MARIO PIO VIVIANI,** que por este 3° Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP, processam-se os termos da ação de Desapropriação, promovida pelo **MUNICÍPIO DE ATIBAIA** contra **NELSON VIVIANI e SUCESSORES de MARIO PIO VIVIANI,** processo 557/07 (048.01.2007.006184-70-0), na qual alega o autor o seguinte :'' com base no Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21/6/41 e demais dispositivos da legislação vigente ; Através de Decreto Municipal n° 5.208, de 13/03/2007, ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 360,00 m2, localizada na Rua Felipe Camarão, lote 09, quadra 04, ''Recreio Estoril'', neste Município; Trata-se de imóvel em área urbana com finalidade de ''implantação de projeto urbanistico aprovado para a entrada da cidade'', objeto da matricula n° 34.305 do registro de imóveis, com avaliação no valor de R$ 48.000,00. O valor da causa é de R$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais), **OBJETO:** Citação dos expropriados Nelson Viviani e sucessores de Mario Pio Viviani, para oferecerem defesa na prazo legal de 15 dias, contados da data em que findar o prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação presume-se-âo aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do artigo 285, do CPC. E para que ninguem possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Nada mais. Atibaia ,20 de Outubro de 2008. Eu (Ivanete Paula Pinheiro Campanella), Escrevete, digitei sob minuta. Alexandre Milanello, Diretor de Serviço p.det.jud.

Edital de citação dos réus: Espólio de **MÁRIO PIO VIVIANI e NELSON VIVIANI**, expedido nos autos da acçao de **DESAPRAPRIAÇÃO** movida pelo **MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, processo 1478/06 (048.01.2006.018266-9/0-0), com prazo de 30 dias.

O DOUTOR ROGÉRIO A. CORREIA DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA, ESTADAO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ,ETC...

FAZ SABER ao Espólio de **MÁRIO PIO VIVIANI e NELSON VIVIANI**, que por este 3º Ofício Cível da Comarca de Atibaia-SP, processam-se os termos da ação de Desapropriação, promovida pelo **MUNICÍPIO DE ATIBAIA** contra o Espólio de **MARIO PIO VIVIANI, IDASPE VIVIANI NETO, NELSON VIVIANI, HULDA PEREIRA ROSA VIANA SANTOS e MIGUEL VIANA SANTOS**, processo 1478/06 (048.01.2006.018266-9/0-0), na qual alega o autor o seguinte ''que a área de 360,00 m2 é o objeto de desapropriação pelo Município, conforme Decreto Municipal n°4.217 de 30/10/2002, do imóvel objeto da matricula 34.308, situado na Rua João Ramalho, lote 23 da quadra 04''. O valor da causa é de R$ 7.100,40 (sete mil e cem reais, quarenta centavos). **OBJETIVO:** Ctação dos expropriados Nelson Viviani e herdeiros de Mario Pio Viviani, para oferecer defesa na prazo legal de 15 dias, contados da data em que findar o prazo deste edital. **ADVERTENCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-âo aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos do artigo 285, do CPC, inclusive, o valor da indenização de R$ 29.133,60. E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.
Nada mais. Atibaia, 13 de outubro de 2008. Eu (Ivanete Paula Pinheiro Campanella), Escrevente, digitei sob minuta.

Alexandre Milanello, Diretor de Serviço ,p.det. jud.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 5.737/08

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO** de 29 (vinte e nove) dias, em face do Servidor **FLÁVIO BELTRAME BARBOSA**, conforme Relatório Final acostado às fls. 110/132, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 09 de outubro de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de novembro de 2008.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

Comarca de Atibaia/SP
2ª Vara Cível
Processo n° 1594/07

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PROCESSO 1594/07- AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS, EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATIBAIA/SP

A Exma. Sra. Dra. ADRIANA ANDRADE PESSI, MMª. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que se processa perante este Juizo, Ação de Desapropriação proposta pela Prefeitura da Estancia de Atibaia em face de Virginia Aparecida de Oliveira, referente a area

Poder Executivo

de 28,28m² do lote 15 da quadra 06, imóvel registro sob matricula n° 33. 566, localizado na Rua Felipe Camarão, Bairro Recreio Estoril, neste municipio de Atibaia com as seguintes caracteristicas e confrontações: possui 17,20 m de frente, confrontando com a Rua Felipe Camarão, sendo 3,00 m em reta e 14,20 m em curva ; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 2,765 m confrontando com a Rua Braga ; na lateral esquerda possui 42,51 m confontando com o lote 14 da mesma quadra ; nos fundos possui 17,14 m, em dois seguimentos 2,29 m em reta e 14,85 m em curva, confrontando com area remanescente de parte do lote 15 da mesma quadra encerrando uma área de 28,28 m² , conforme memorial descritivo e planta constande nos autos. **OBJETIVO** : Para tomarem conhecimento e contestarem a ação em 15 (quinze) dias, a contar do prazo acima fixado. **ADVERTÊNCIA** : Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de atibaia, Estado de São Paulo aos 13 de outubro de 2008. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignôrancia, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Paulo Rogério Mendes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei, sob minuta, e providenciei a impressão. Eu_____Danilo Milanello, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 17/07 **MODALIDADE:** Pregão Presencial **CONTRATO:** 46/07 **CONTRATADA:** Petrobrás Distribuidora S/A **OBJETO:** Aquisição de Emulsão Asfáltica RM-1C **JULGAMENTO E DECISÃO FINAL:** Aplicação de multa.

Atibaia, 13 de novembro de 2008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 37/08, tendo por objeto a aquisição de 400 (quatrocentos) m³ de pedrisco lavado, pelo período de 12 (doze) meses, que se dará no dia 02/12/2008 às 9:00hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 13 de novembro de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/08
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ NAS ÁREAS EXTERNAS DO SAAE
LICITAÇÃO FRACASSADA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que conforme publicação anterior foi dado o prazo de 4(quatro) dias úteis para a ***empresa CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***. apresentar nova proposta, já que a proposta anterior fora desclassificada por seu valor ser inaceitável. Vencido o prazo, não apresentada nova proposta e não havendo comparecimento do representante da empresa na reabertura da sessão, a licitação é considerada FRACASSADA.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 14 de novembro de 2.008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
VIVIANE VALLAR
- Pregoeira –

- Proc. nº 20.072/08

D E C R E T O N° 5.701
de 25 de setembro de 2008

Dispõe sobre a Rede de Referência Cadastral Municipal - RRCM da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967,

Considerando que a sistemática de registro territorial deve ter como suportes um sistema cartográfico único, como ponto de partida para o levantamento de informações territoriais, e um sistema descritivo padronizado contendo os dados básicos sobre a propriedade imobiliária

considerando que um sistema cartográfico único de âmbito municipal deve ser referenciado e enquadrado nos Sistemas Cartográficos Estadual, Nacional e Internacional, por intermédio de uma referência espacial única

considerando que uma Rede de Referência Cadastral Municipal cujos pontos geodésicos e topográficos, referências de nível geodésicos e topográficos, pontos referenciadores de quadras, glebas, logradouros e para estrutura fundiária e pontos de esquina, referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro - SGB constitui referência espacial válida, indispensável e única para os elementos geradores das informações territoriais e para um Sistema Cartográfico Municipal único

considerando que a Rede de Referência Cadastral realizada pela Administração Municipal constitui uma infra-estrutura de apoio geodésico e topográfico que proporciona a normalização e a sistematização de todos os levantamentos topográficos, quer pelo método direto, quer pelo método aerofotogramétrico ou por outro que vier a ser criado, executado em qualquer escala e para qualquer finalidade, no âmbito municipal, no objetivo de sua inclusão em um mesmo sistema, atualizando-o e/ou complementando-o

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída a Rede de Referência Cadastral Municipal - RRCM da Estância de Atibaia, com o objetivo de possibilitar:

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

a) a padronização dos levantamentos topográficos realizados pela Administração Municipal e para fins de licenciamento de empreendimentos públicos e particulares;

b) a contínua atualização da Base Cartográfica da Estância de Atibaia em escala 1:2.000;

c) o adequado controle das intervenções no território municipal.

Art. 2º - A RRCM consiste de um conjunto de pontos materializados através de marcos com coordenadas planimétricas e altimétricas, marcos com coordenadas planimétricas, e marcos com coordenadas altimétricas, referenciadas a uma única origem, dada pelo Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), que integra o sistema sul americano 1969 (*South American Datum* 69 – SAD69), conforme Resolução PR nº 22, de 21/07/83, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 1º - Constituem a RRCM:

a) os marcos geodésicos de precisão e as referências de nível de precisão integrantes do Sistema Geodésico Brasileiro implantados no território municipal;

b) os marcos de referência de apoio básico da Rede Geodésica Estadual do IBGE;

c) os marcos geodésicos e as referências de nível implantados por órgãos e entidades da Administração Municipal e das demais esferas de governo, desde que referenciados ao SGB e com medidas compatíveis com a precisão requerida pela Rede;

d) os marcos geodésicos e as referências de nível implantados no território municipal para apoio a levantamentos aerofotogramétricos ou à produção de mapeamento a partir de imagens de satélites que venham a ser contratados pelo Município, em conformidade com os requerimentos da RRCM;

e) os marcos implantados nos termos do artigo **5º**, **§§ 1º** e **2º** deste Decreto.

§ 2º – Os marcos implantados sob responsabilidade da Administração Municipal direta serão identificados pelas letras MC – A, quando marcos com coordenadas planimétricas, MH – A, quando marcos com coordenadas planimétricas e altimétricas, e RN – A, quando marcos com coordenadas altimétricas, seguidas, em cada grupo, por numeração seqüencial.

§ 3º – A RRCM adota, para as representações planimétricas, o sistema de projeção Universal Transversa de Mercator – UTM – e, para as representações altimétricas, altitudes ortométricas.

Art. 3º – A RRCM será mantida pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, podendo o Município firmar convênios ou instituir consórcios com outras entidades públicas ou concessionárias de serviços públicos responsáveis por redes de marcos geodésicos implantadas no seu território, visando à complementariedade das redes e à manutenção compartilhada dos marcos.

Art. 4º – A RRCM passa a constituir referência oficial e obrigatória para os trabalhos relacionados no **Art. 5º** deste Decreto, quando:

I – executados diretamente por órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal;

II – contratados por órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal;

III – executados por órgãos ou entidades integrantes de outras esferas de governo, assim como por entidades privadas, nos casos em que o andamento ou os resultados destes trabalhos devam ser acompanhados, verificados, licenciados ou aprovados pela Administração Municipal.

Art. 5º – Os trabalhos que deverão utilizar obrigatoriamente a RRCM como referência, aludidos no **Art. 4º,** são os seguintes:

I – todos os trabalhos de cartografia, geodésia e topografia para fins de estudos, planos e projetos realizados no âmbito da Administração Municipal;

II – os cadastros imobiliários;

III – os levantamentos topográficos para implantação de empreendimentos públicos, independente de porte;

IV – os levantamentos topográficos exigidos pela legislação de uso e ocupação do solo para fins de licenciamento de empreendimentos.

§ 1º – Em caso de inexistência de marcos da RRCM a uma distância de 1.000 m (um mil metros) do perímetro das obras relativas aos empreendimentos referidos nos **Incisos III** e **IV** deste **artigo**, deverá ser implantado um par de marcos intervisíveis, em local indicado pela Administração Municipal e um par de marcos adicional a cada 10.000 m² (dez mil metros quadrados), quando a área do empreendimento for superior a essa superfície.

§ 2º – Os marcos a que se refere o **§ 1º** deverão ser implantados de acordo com as indicações constantes do **Anexo II** deste Decreto, sendo a chapa de aço fornecida pela Administração Municipal.

§ 3º – Os marcos implantados de acordo com as indicações constantes do **Anexo II** deste Decreto passarão a integrar a RRCM.

§ 4º – A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente supervisionará a implantação dos marcos para assegurar a observância das especificações e da localização indicadas.

Art. 6º – Quando concluídas as obras, os levantamentos topográficos dos empreendimentos relacionados no **Art. 5º**, **Incisos III** e **IV**, excetuados os empreendimentos privados de Edificação, deverão ser ajustados, se for o caso, para corresponder às obras como construídas (*as built*) e entregues à guarda da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

§ 1º – No ato do pedido de expedição do Alvará de Construção, o empreendedor comprovará depósito de caução bancária correspondente ao valor de execução do levantamento da obra como construída, a ser liberado quando da entrega do *as built* do empreendimento à Administração Municipal.

§ 2º – O empreendedor estará sujeito ao pagamento de multa no valor do levantamento topográfico do empreendimento no caso de o levantamento final apresentado não corresponder de fato à obra como construída.

§ 3º – O valor da execução do levantamento topográfico para os fins do disposto nos **§§ 1º** e **2º** deste **artigo** será atualizado semestralmente pela Administração Municipal com base na média dos preços praticados por empresas do ramo regularmente estabelecidas no Município de Atibaia.

Art. 7º – Tendo em vista os objetivos elencados no **Art. 1º**, os procedimentos e requisitos mínimos a serem observados quando da elaboração dos trabalhos a que se referem os **Arts. 5º** e **6º** são os seguintes:

I – precisões dos levantamentos topográficos de acordo com as normas técnicas e a legislação vigentes;

II – os levantamentos poderão ser realizados pelo processo topográfico convencional, por observações com receptores do sistema GPS ou, ainda, pelos dois métodos conjuntamente, mantendo-se, neste último caso, a precisão operacional exigida para cada um;

III – o levantamento topográfico convencional deverá:

Poder Executivo

a) ser apoiado em vértices da RRCM quando houver marcos a uma distância de 1.000 m (um mil metros) do perímetro das obras previstas;

b) ser apoiado em referências de nível da RRCM quando houver RNs a uma distância de 2.000 m (dois mil metros) do perímetro das obras previstas;
c) ser realizado através de poligonais principais, poligonais auxiliares e pontos de detalhes, atendendo a precisões finais superiores a 1:20.000 para poligonais principais e 1:5.000 para poligonais auxiliares;

IV – o levantamento realizado por observações com receptores do sistema GPS:

a) somente será admitido para as coordenadas planimétricas;

b) deverá utilizar equipamentos que atendam às precisões mínimas exigidas pela norma técnica NBR 13133;

V – o Relatório Técnico do levantamento deverá:

a) conter o memorial descritivo dos serviços de transporte de coordenadas e altitudes e as peças gráficas do levantamento topográfico;

b) ser apresentado impresso em papel e gravado em arquivos digitais.

§ 1º – Não serão admitidos levantamentos topográficos conduzidos com poligonais do tipo aberta, sem amarrações.

§ 2º – O memorial descritivo a que se refere o **Inciso V**, alínea "**a**", deverá conter, no mínimo:

a) a identificação dos marcos geodésicos da RRCM, adotados como referência e apoio para o transporte de coordenadas e altitudes;

b) a descrição da metodologia adotada nos levantamentos planimétricos e altimétricos;

c) a especificação da aparelhagem empregada nos levantamentos planimétricos e altimétricos, bem como a indicação da data da última calibração e aferição de cada equipamento utilizado;

d) a memória dos cálculos realizados;

e) os erros médios obtidos conforme tolerâncias definidas pela NBR 13133;

f) a lista dos resultados finais das coordenadas de todos os pontos levantados, apresentados em coordenadas planas UTM no sistema de referência SAD69 (primeira realização);

g) a lista dos resultados finais das altitudes de todos os pontos levantados.

§ 3º – As peças gráficas a que se refere o **Inciso V**, alínea "**a**", deverão apresentar o desenvolvimento da poligonal com a localização dos vértices definidos para o transporte de coordenadas.

§ 4º – Os arquivos digitais a que se refere o **Inciso V**, alínea "**b**", serão:

a) no caso do memorial descritivo, em formato compatível com os formatos *.ODT, *.DOC e *.TXT;

b) no caso dos elementos gráficos, em formato *.DWG ou *.DXF , ambos na versão 2000, organizados em níveis de informação, de acordo com o **Anexo I** que integra este Decreto, e referenciados à primeira realização do Elipsóide SAD69.

Art. 8º – Os marcos geodésicos e referências de nível de precisão e de apoio imediato, implantados e materializados no terreno como elementos integrantes da RRCM, são considerados obras públicas, nos termos do Decreto-lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º – Os elementos da RRCM, referidos no *caput* deste **artigo**. conterão, em sua materialização, a advertência "*Protegido por Lei*", aplicando-se aos que praticarem qualquer dano a esses elementos os dispositivos do Código Penal e das demais leis de proteção aos bens do patrimônio público.

§ 2º – O proprietário do terreno ou do prédio onde estiverem implantados os elementos referidos neste **artigo**. será obrigatoriamente notificado das obrigações que a lei estabelece para a sua preservação e das restrições necessárias para assegurar a sua utilização pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 9º – A realização de qualquer construção ou obra que implique alteração da posição de marco geodésico da RRCM ou, ainda, que venha a prejudicar a sua utilização, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, que tomará providências para a reimplantação do ponto.

Parágrafo único – A destruição, remoção, deslocamento ou obstrução do acesso a marco geodésico da RRCM sem prévia comunicação sujeitará o responsável ao pagamento de todas as despesas necessárias à sua reimplantação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 10 – As monografias dos marcos geodésicos da RRCM serão disponibilizadas ao público usuário por meio da Internet ou diretamente pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, caso em que será cobrado o valor da impressão em papel ou do suporte de gravação do arquivo digital correspondente.

Art. 12 – Este Decreto entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de setembro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO INTERINO

- Carlos Roberto Belani Gravina -
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

- Sérgio Zaratin -
COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ANEXO I

Tabela de Níveis de Informação e Códigos de Uso

para elaboração de projetos e "as builts"

CLASSE	TEMA	LAYER	DESCRIÇÃO	TIPO DO ELEMENTO	ARQUIVO DIGITAL		
					TOPOLOGIA	COR (RGB)	OBSERVAÇÕES
0			**PONTOS DE APOIO E ALTIMETRIA**				
	PONTOS DE APOIO	001	Apoio Fundamental Horizontal (IBGE)	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		002	Texto do Apoio Fundamental e Horizontal. (IBGE)	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		003	Apoio Fundamental Vertical (IBGE)	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		004	Texto do Apoio Fundamental e Vertical (IBGE)	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		005	Apoio Básico Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		006	Texto do Apoio Básico Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		007	Apoio Básico Vertical	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		008	Texto do Apoio Básico Vertical	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		009	Apoio do Suplementar Vertical/Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		010	Texto do Apoio Suplementar Vertical/Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		011	Apoio Suplementar Horizontal	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		012	Texto do Apoio Suplementar Horizontal	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		013	Apoio Suplementar Vertical	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		014	Texto do Apoio Suplementar Vertical	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
	ALTIMETRIA	090	Curva de Nível Mestra	Linha	Possivelmente Fechada	255.0.0.	Não interromper.
		091	Texto da Cota da Curva de Nível Mestra	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		092	Curva de Nível Intermediária	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.255.	Não interromper.
		093	Ponto Cotado	Ponto/Símbolo	#	0.0.0.	
		094	Texto da Cota do Ponto Cotado	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		095	Nível D´água	Ponto/Símbolo	#	0.0.255.	
		096	Texto da Cota do Nível D'água	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		097	Linha de quebra	Linha	Possivelmente Fechada	137.137.137.	Não interromper.
		098	Ponto Cotado sobre Reservatórios Apoiado/Elevado	Ponto/Símbolo	#	0.0.0.	
		099	Texto da Cota do Ponto Cotado sobre Reservatórios Apoiado/Elevado	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
1			**EDIFICAÇÕES, MUROS E CERCAS**				
	EDIFICAÇÕES	101	Projeção da Edificação	Polígono	Fechado	255.0.255.	
		102	Praça / Jardim	Polígono	#	0.255.0.	
		103	Campo de Futebol	Polígono	#	0.255.0.	
		104	Quadra de Esporte	Polígono	#	137.63.0.	
		105	Piscina	Polígono	#	0.0.255.	
		106	Lote	Polígono	Fechado	255.255.0.	
	MUROS E CERCAS	199	Elemento de fechamento - muro, cerca, grade	Linha	Possivelmente Fechada	137.137.137.	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

CLASSE	TEMA	LAYER	DESCRIÇÃO	TIPO DO DO	ARQUIVO DIGITAL TOPOLOGIA	COR (RGB)	OBSERVAÇÕES
2			**INFRAESTRUTURA**				
	INFRAESTRUTURA	201	Reservatório Apoiado / Elevado (Sistema de Abastecimento de Água)	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		202	Estação Elevatória de Abastecimento de Água	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		203	Estação de Tratamento de Água	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		204	Adutora	Linha Dupla	_____	137.137.137.	
		205	Estação Elevatória de Esgoto	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		206	Estação de Tratamento de Esgoto	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		207	Sub-Estação de Energia Elétrica	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		208	Torre de Transmissão Elétrica	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		209	Linha de Transmissão Elétrica	Linha		137.137.137.	
		210	Postes	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		211	Torre de Transmissão de Televisão	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		212	Torre de Transmissão de Rádio	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		213	Torre de Telecomunicações	Ponto/Símbolo	#	137.137.137.	
		214	Central de Distribuição de Gás	Polígono	Fechado	137.137.137.	
		215	Gasoduto	Linha Dupla		137.137.137.	
		216	Oleoduto	Linha Dupla		137.137.137.	
3			**SISTEMA VIÁRIO**				
	PLANTA DE SITUAÇÃO	301	Rodovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		302	Via Urbana/Vicinal	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		303	Ciclovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		304	Escadaria/Rampa	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		305	Caminho/Trilha	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		306	Túnel	Linha Dupla		0.0.0.	
		307	Ponte	Linha Dupla		0.0.0.	
		308	Viaduto	Linha Dupla		0.0.0.	
		309	Passarela	Linha Dupla		0.0.0.	
		310	Ferrovia	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		311	Aeroporto (Pista de Pouso)	Linha Dupla	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		312	Guia	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
	PLANTA DE LOCAÇÃO	399	Eixo de Via/Logradouro	Linha		255.255.0.	
4			**HIDROGRAFIA**				
	HIDROGRAFIA	401	Poço	Polígono	Fechado	0.0.255	
		402	Vala/Dreno			0.0.255	
		403	Canal			0.0.255	
		404	Represa	Polígono	#	0.0.255	
		405	Preenchimento de Represa	Hachura	Fechado	0.0.255	
		406	Barragem	Polígono	#	0.0.255	

Poder Executivo

CLASSE	TEMA	LAYER	DESCRIÇÃO	TIPO DO DO	ARQUIVO DIGITAL TOPOLOGIA	COR (RGB)	OBSERVAÇÕES
5			**VEGETAÇÃO, MOVIMENTO DE TERRA E FORMAÇÕES ARENOSAS**				
	VEGETAÇÃO	501	Bosque	Polígono	Fechado	0.255.0.	
		502	Texto de Bosque	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		503	Reflorestamento	Polígono	Fechado	0.255.0.	
		504	Texto de Reflorestamento	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		505	Cultura	Polígono	Fechado	0.255.0.	
		506	Texto de Cultura	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		507	Árvore Isolada	Ponto/Símbolo	#	0.255.0.	
	MOVIMENTO DE TERRA	595	Aterro	Linha		127.79.63.	
		596	Corte	Linha		127.79.63.	
		597	Talude	Linha		127.79.63.	
		598	Movimento de Terra	Linha		127.79.63.	
		599	Pedra ou Afloramento Rochoso	Linha		127.79.63.	
6			**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA**				
	LIMITE MUNICIPAL	601	Limite Interestadual	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		602	Limite Intermunicipal	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
7			**TOPONÍMIAS E HACHURAS**				
	TOPONÍMIAS	701	Toponímia de Edificação Particular	Texto Gráfico	#		
		702	Toponímia de Edificações Públicas	Texto Gráfico	#		
		703	Toponímia de Indústria	Texto Gráfico	#		
		704	Toponímia de Farol	Texto Gráfico	#		
		705	Toponímia de Igreja	Texto Gráfico	#		
		706	Toponímia de Cemitério	Texto Gráfico	#		
		707	Toponímia de Mancha Urbana	Texto Gráfico	#		
		708	Toponímia de Reservatório Apoiado/Elevado (Sistema de Abastecimento de Água)	Texto Gráfico	#		
		709	Toponímia de Estação Elevatória de Abastecimento de Água	Texto Gráfico	#		
		710	Toponímia de Estação de Tratamento de Água	Texto Gráfico	#		
		711	Toponímia de Estação Elevatória de Esgoto	Texto Gráfico	#		
		712	Toponímia de Estação de Tratamento de Esgoto	Texto Gráfico	#		
		713	Toponímia de Sub-Estação de Energia Elétrica	Texto Gráfico	#		
		714	Toponímia de Central de Distribuição de Gás	Texto Gráfico	#		
		715	Toponímia de Rodovia Federal Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		716	Toponímia de Rodovia Estadual Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		717	Toponímia de Rodovia Estadual não Pavimentada	Texto Gráfico	#		

Poder Executivo

CLASSE	TEMA	LAYER	DESCRIÇÃO	TIPO DO DO	ARQUIVO DIGITAL TOPOLOGIA	COR (RGB)	OBSERVAÇÕES
	TOPONÍMIAS	178	Toponímia de Estrada Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		719	Toponímia de Estrada não Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		720	Toponímia de Via Urbana Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		721	Toponímia de Via Urbana não Pavimentada	Texto Gráfico	#		
		722	Toponímia de Ferrovia	Texto Gráfico	#		
		723	Toponímia de Rio Perene	Texto Gráfico	#		
		724	Toponímia de Rio Intermitente	Texto Gráfico	#		
		725	Toponímia de Canal	Texto Gráfico	#		
		726	Toponímia de Lagoa Perene	Texto Gráfico	#		
		727	Toponímia de Lagoa Intermitente	Texto Gráfico	#		
		728	Toponímia de Represa	Texto Gráfico	#		
		729	Toponímia de Limite Intermunicipal	Texto Gráfico	#		
		730	Toponímia de Município (sedes Municipais)	Texto Gráfico	#		
		731	Toponímia de Localidade (bairros, vilarejos, etc.)	Texto Gráfico	#		
	HACHURAS	797	Hachura de Brejo	Hachura	#		
		798	Hachura de Pântano	Hachura	#		
		799	Hachura de Área de Inundação/ Alagadiço	Hachura	#		
8			**MOLDURA**				
	MOLDURA	801	Dados variáveis da moldura	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		802	Dados fixos da moldura	Biblioteca	#	0.0.0.	
		803	Malha de coordenadas	Linha	Possivelmente Fechada	0.0.0.	
		804	Coordenadas UTM	Texto Gráfico	#	0.0.0.	
		805	Coordenadas Geográficas	Texto Gráfico	#	0.0.0.	

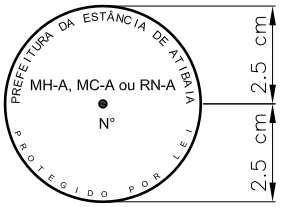
Poder Executivo

ANEXO II

1 Modelo de chapa de aço a constar no marco implantado

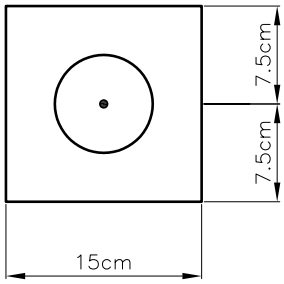
Fontes:

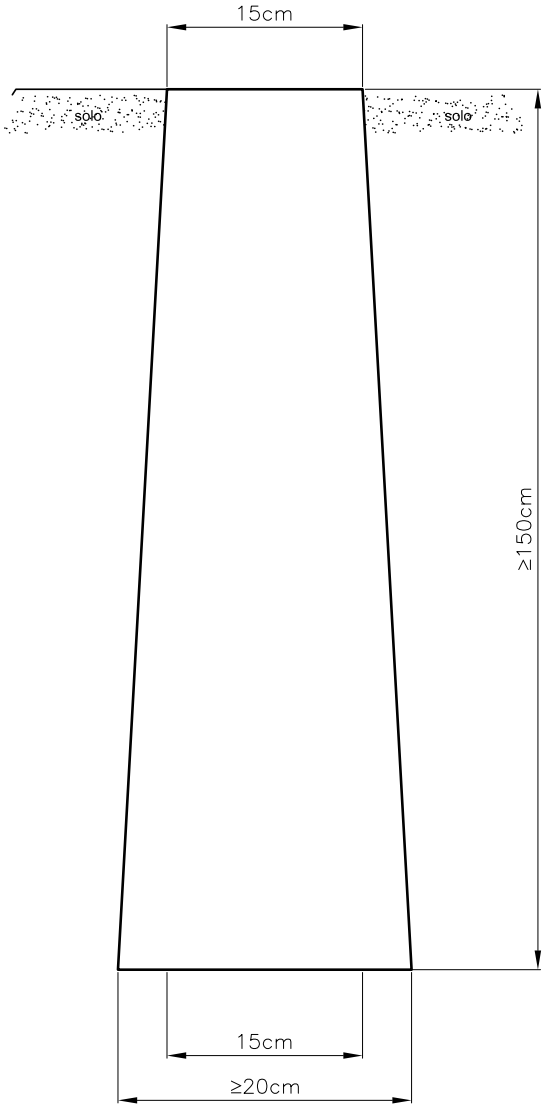
- Prefeitura da Estância de Atibaia - Arial 10
- Nome e Número do Marco - Arial 14
- PROTEGIDO POR LEI - Arial 11



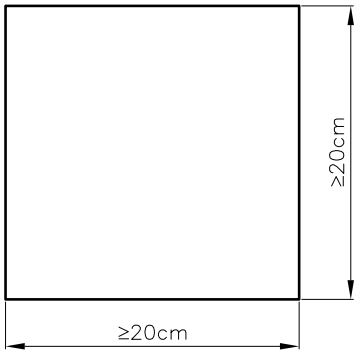
2 Modelo de marco implantado

- Base Superior





- Base Inferior



Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

- Proc nº 1.131/00

P O R T A R I A Nº 2.732--GP
de 23 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 3.041, de 18 de fevereiro de 2000, e conforme o Decreto Estadual nº 45.014, de 28/06/2000* ***N O M E I A*** *Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, referente ao Programa Viva-Leite, com a seguinte composição:*

- Rosni Marques Menezes Teixeira -
Representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
Representando a Prefeitura Municipal

- Roberta Simão Cano-
Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.574, de 09 de março de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

(Proc. Nº 698/08)

D E C R E T O N° 5730
De 13 de novembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 369.716,72 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 369.716,72 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.30.....R$ 29.500,00
20-3390.39.....R$ 14.500,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.1035 OCA – Orçam. da Criança e do Adolescente/Investimento
111-4490.51.....R$ 25.000,00

03 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.1024 Construção, Ampl. e Reforma de Escolas / OCA
131-4490.51.....R$ 230.170,00
12.361.0028.2149 Progr. Ação de Parceria Educacional
522-3390.39.....R$ 24.900,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.1001 Obras e Instalações
277-4490.51.....R$ 21.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
318-4490.51.....R$ 6.698,89
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
322-3390.30.....R$ 14.447,83

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.1002 Equipamento e Material Permanente
348-4490.52.....R$ 3.500,00

Art. 2º – O valor de R$ 340.716,72 (trezentos e quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.2023 Devolução dos Planos (Iluminação – Pavimentação)
23-3390.93.....R$ 15.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam. da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
120-3390.36.....R$ 23.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv. da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.1035 OCA – Orçam. da Criança e do Adolescente/Investimento
132-4490.52.....R$ 36.000,00
12.361.0028.2091 OCA-Orçam. da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
135-3390.30.....R$ 40.000,00
136-3390.36.....R$ 8.170,00
137-3390.39.....R$ 15.000,00
12.365.0028.1035 OCA – Orçam. da Criança e do Adolescente/Investimento
147-4490.52.....R$ 14.000,00
12.365.0028.2091 OCA-Orçam. da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
152-3390.30.....R$ 10.000,00
153-3390.36.....R$ 4.100,00
154-3390.39.....R$ 20.000,00
12.366.0028.1035 OCA – Orçam. da Criança e do Adolescente/Investimento
157-4490.52.....R$ 10.000,00
12.366.0028.2091 OCA-Orçam. da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
158-3390.30.....R$ 3.200,00
159-3390.36.....R$ 5.000,00
12.367.0030.1035 OCA – Orçam. da Criança e do Adolescente/Investimento
162-4490.52.....R$ 9.900,00
12.367.0030.2091 OCA-Orçam. da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
165-3390.30.....R$ 4.100,00
166-3390.36.....R$ 5.000,00
167-3390.39.....R$ 45.700,00
03 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação

Poder Executivo

Básica – FUNDEB
12.361.0028.1067 Progr. Ação de Parceria Educacional
520-4490.52.....R$ 4.900,00
12.361.0028.2149 Progr. Ação de Parceria Educacional
521-3390.30.....R$ 20.000,00

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man. da Unidade
175-3390.30.....R$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
15.451.0046.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.39.....R$ 21.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
319-4490.52.....R$ 5.199,00
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
323-3390.36.....R$ 1.045,18
324-3390.39.....R$ 500,00
27.812.0056.2066 Juventude Ativa / OCA
327-3390.39.....R$ 50,00
27.812.0109.2091 OCA–Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
337-3390.39.....R$ 2.507,65
27.812.0110.1047 Campo de Futebol do Rosário
339-4490.51.....R$ 999,89
27.812.0110.2108 Projeto, Esporte e Lazer / OCA
340-3390.36.....R$ 120,00
27.812.0110.2109 Eventos, Esportes e Lazer da Região
341-3390.39.....R$ 10.725,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
352-3390.36.....R$ 3.500,00

Art. 3º– O valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 1722.01.01.00 – Cota-parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Iete Rodrigues Reis –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

– José Francisco de Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

– José Ricardo Teixeira Ribeiro –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Lenita Ferreira de Moraes –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Wilson Mituaki Matuoka –
COORDENADOR ESPECIAL DO PLANO DE OBRAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 698/08)

D E C R E T O N° 5731
De 13 de novembro de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 17.308,68 (dezessete mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 17.308,68 (dezessete mil, trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

01 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
03 Coordenadoria Especial de Ação Comunitária
08.244.0005.2144 Restaurante Popular – Combate a Fome – Conv.
499-3390.30.....R$ 789,43
08.244.0005.1061 Restaurante Popular – Combate a Fome – Conv.
500-4490.51.....R$ 10.845,42
501-4490.52.....R$ 5.673,83

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superávit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 698/08)

D E C R E T O N° 5732
De 13 de novembro de 2008

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 186.416,14 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de Dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 186.416,14 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
17.512.0092.1011 Pró-Saneamento
303-4490.51.....R$ 186.416,14

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita n° **2114.03.01.00**-Pró-Saneamento.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Francisco de Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 10.471/83 - Vol. XI

DECRETO Nº 5.733
de 13 de novembro de 2008

Dispõe sobre o valor da UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 380, de 26 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 441, de 12 de agosto de 2004, a UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, para vigorar no exercício de 2009, fica fixada em R$ 2,0119.

Art. 2º - O valor apurado, constante do Art. 1º, resultou da aplicação de 7,2568% referentes ao índice de variação do INPC – IBGE, de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 2.125/02

D E C R E T O Nº 5.734
de 13 de novembro de 2008

Nomeia, em substituição membros do Conselho Municipal do Idoso– CMI (Biênio 2008/2010), e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2002, e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso - CMI, passa a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Maralice de Castro Hummel – Titular
RG nº 4.328.033

Francisco Carlos Dias – Suplente
RG nº 12.750.761

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rita de Cássia dos Santos – Titular
RG nº 9.028.875-0

Aparecida Borges Navarro – Suplente
RG nº 3.368.111-9

Poder Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lisandra Cristina Ferreira – Titular
RG nº 17.288.987-X

Célia Regina Corga da Silva Ângelo – Suplente
RG nº 8.563.915

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Mauro Sanches Cherfen – Titular
RG nº 13.685.496

Patricia Borghi Brasilio de Lima – Suplente
RG nº 32.266.371-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Celso Eduardo dos Santos Mendes – Titular
RG nº 21.705.578-3

Antônio César Cordeiro Gevigi – Suplente
RG nº 18.677.357-2

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Murilo Belmonte Rodrigues – Titular
RG nº 42.199.480-0

Ozório Vilela dos Reis Filho – Suplente
RG nº 13.284.110

SECRETARIA DE SAÚDE

Gilberto Crosta – Titular
RG nº 11.094.457

Suzana Silveira Molena Ribeiro – Suplente
RG nº 7.549.554

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Eliane Mirandola Moreira – Titular
RG nº 27.762.790-4

Jean Felipe Bourganos – Suplente
RG nº 18.677.845

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Elza Guerra – Titular
RG nº 23.226.614

Maria Zélia Ferreira – Suplente
RG nº 4.310.992

Gilberto Moreira Pires – Titular
RG nº 28.104.626

Neusa Garcia – Suplente
RG nº 4.262.540

José Freeman – Titular
RG nº 23.478.718

Maria Terezinha Ribeiro Tadeu – Suplente
RG nº 25.342.017-9

José Galvão do Amaral – Titular
RG nº 1.899.246

Joana Severino Rerecich – Suplente
RG nº 12.606.286

Maria Luiza da Cunha Moreira Pires – Titular
RG nº 3.636.161

Sonia Maria Servi Oliveira – Suplente
RG nº 45.195.808

Nelson Losito – Titular
RG nº 36.393.125

Elsa Sartorato Takada – Suplente
RG nº 6.287.942

Renato Granda Gebin – Titular
RG nº 020619801-2

Iná Schiavon Biagini - Suplente
RG nº 2.844.075

Sonia Belons – Titular
RG nº 5.657.565

Maria Helena Mita Shinagawa – Suplente
RG nº 3.506.394

Art. 2º - Os novos integrantes, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 530/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de licença do titular da pasta, no período de 17/11/2008 a 06/12/2008, a Sra. **CECILIA MARTINS MOLINA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.493.163 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.426.258-01, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Urbanismo e Meio Ambiente, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de novembro de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 07/11 a 13/11/2008

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 1435/95 – Carlos Viana ME – Açougue
Proc. 0215/00 – João Batista Ferreira Atibaia ME – Minimercado
Proc. 1269/99 – Ricardo dos Reis da Silva Lanchonete ME – Restaurante e Similares
Proc. 0147/97 – Lanchonete Labareda Ltda ME – Bar
Proc. 2227/97 – Restaurante Recanto Gaucho Atibaia Ltda ME – Restaurante
Proc. 3007/99 – Waldemir da Silva Soares Atibaia ME – Lanchonete
Proc. 4427/08 – Muller & Santos Ltda ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 4352/08 – ALV Nova Comércio de Utilidades Variedades Ltda ME – Com. Varejista de Doces
Proc. 4553/08 – W & R Distribuidora de Água Mineral Ltda – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 2019/98 – Adelia Fussae Kondo – Lanchonete
Proc. 4303/08 – Olivia Maria Lopes Neubauer – Fabricação de Massas Alimentícias

e) Área de Medicina
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Atividade de acondicionamento Físico

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0614/95 – Nogueira e Quaresma Ltda ME – Restaurante e Rotisserie – Prot. 4274/08 – DEFERIDO
Proc. 3937/08 – Francisco Solonio Pereira de Araújo – Bar e Lanchonete – Prot. 4638/08 – INDEFERIDO
Proc. 2415/99 – Casa de Carnes Gertrudes 1127 Ltda – Com. Carnes – Prot. 4639/08 – DEFERIDO Prazo 24/11/08
Proc. 4136/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Cantina – prot. 4525/08 – DEFERIDO Prazo 23/11/08
Proc. 0430/98 – Oliveira & Ascoli Ltda – Bar e Lanchonete – Prot. 4642/08 – DEFERIDO
Proc. 0879/95 – Sapore D´ Itália Rotisserie Ltda ME – Rotisserie – Prot. 4654/08 – DEFERIDO
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Lanchonete e Similares – Prot. 4688/08 – DEFERIDO
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Lanchonete e Similares – Prot. 4689/08 – DEFERIDO
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Lanchonete e Similares – Prot. 4687/08 – DEFERIDO

b) Área de Farmácia

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia de Ginástica – Prot. 4652/08 – DEFERIDO
Proc. 3077/02 – Liliane de Barros Paes Matos – Academia de Ginástica – Prot. 4653/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3611/01 – Brasilina Lima Angelo Atibaia ME – Mercearia e Quitanda – AI 12320 Por expor a venda ao consumo produtos de interesse a saúde com validade expirada
Proc. 0618/07 – Restaurante D Pedro de Atibaia Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – AI 10600 Por não requerer licença de funcionamento para exercício de 2008

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4498/05 – Centro Zen do Recreio Serenity SpaZen – Clínica de Estética sem Responsabilidade Técnica – AI 10698 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento de 2006
Proc. 4498/05 – Centro Zen do Recreio Serenity SpaZen – Clínica de Estética sem Responsabilidade Técnica – AI 10699 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento de 2007
Proc. 4498/05 – Centro Zen do Recreio Serenity SpaZen – Clínica de Estética sem Responsabilidade Técnica – AI 10700 Por não requerer a renovação da Licença de Funcionamento de 2008
Proc. 4498/05 – Centro Zen do Recreio Serenity SpaZen – Clínica de Estética sem Responsabilidade Técnica – AI 11856 Por não apresentar os certificados dos profissionais de estética do SPA
Proc. 4717/08 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia Ginástica – AI 10588 – Por não possuir ralos com sistema de fechamento para evitar a entrada de insetos
Proc. 4718/08 – R E de Camargo Rossi Academia – Academia Ginástica – AI 11938 – Por não apresentar cópias dos documentos de inscrição dos responsáveis técnicos em seus respectivos conselhos profissionais (drenagem linfática)

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 4189/08 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche, peças de veículos – AI 11803 Por não possuir na área periférica cortina arbórea ou arbustiva e/ou muro que impeça visualização do exterior
Proc. 4189/08 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche, peças de veículos – AI 11804 Por não possuir controle de saúde dos funcionários, controle de pragas e equipamentos de proteção individual
Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior – Desmanche, peças de veículos – AI 11803 Por não possuir na área periférica cortina arbórea ou arbustiva e/ou muro que impeça visualização do exterior

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4190/08 – Mário Sérgio Fambrini Júnior – Desmanche, peças de veículos – AI 11804 Por não possuir controle de saúde dos funcionários, controle de pragas e equipamentos de proteção individual
Proc. 4148/08 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche, peças de veículos – AI 11803 Por não possuir na área periférica cortina arbórea ou arbustiva e/ou muro que impeça visualização do exterior

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 3982/06 – Alaide Ap. de Almeida Silva ME – Balas, Bombons e Semelhantes – AIPM 6655

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 4238/07 – Ivanildo Ferreira de Almeida ME – Restaurante – NRM 10776
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10775
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10772
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10774
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10773
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10770
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10769
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10767
Proc. 3875/07 – Soraia Apda. Bossualdo Lanchonete ME – Lanchonete – NRM 10768

b) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 4148/08 – Fábio Henrique Klibis Magro Atibaia ME – Desmanche, peças de veículos – NRM 5074

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0083/98 – João Afonso dos Anjos Atibaia ME – Bar e Lanchonete – T. Intim. 2280

b) Área de Farmácia
Proc. 4442/07 – Pink Biju Comércio de Bijuterias Ltda ME – Perfumaria e cosméticos – T. Intim. 6007
Proc. 3631/99 – Pool Shop Piscinas – Com. Prod. Piscinas – T. Intim. 6006

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4656/08 – R A Beltrame Giani Pensão ME – Pensão sem restaurante – T. Intim. 6178

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4537/07 – Miguel Conejo Júnior – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 2611/08 – D B Xavier da Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0836/08 – Roseli de Sousa Silva – Ambulante – Encerramento das Atividades
Proc. 0280/96 – Durvalino Pereira de Andrade ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 0375/95 – Yoshiko Kameda ME – Feirante – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 1239/06 – Roseli Ap. S Okita ME – Com. Varejista de Artigos de Perfumaria – Encerramento das Atividades
Proc. 3679/04 – Salvatti Prest. Serviços Médicos S/S – Serviços Médicos – Encerramento das Atividades
Proc. 3195/01 – Droga Vida Comércio de Medicamento e Perfumaria Ltda ME – Com. Prod. Farmacêuticos sem manipulação de Fórmulas – Encerramento das Atividades
Proc. 6281/05 – Sidepal Indústria e Comercial Ltda – Fabricação de Med. Alopáticos para uso humano – Encerramento das Atividades
Proc. 0118/95 – Drogaria Suladroga Ltda ME – Drogaria – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 1622/07 – Sodexho do Brasil Comercial – Falta de Higiene – AI 11340

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 1729/07 – Salete Guerrero – Imóvel abandonado – AI 11897
Proc. 0424/08 – Bernardino Manoel Dias e S/M – Posto de Gasolina abandonado – AI 11799

j) Área de Zoonoses
Proc. 0075/08 – Carlos Dentello – Proliferação de Ratos – Ai 11779

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 0171/08 – Angelina Teixeira Martins – Imóvel demolido abandonado – NRM 10760
Proc. 1800/07 – Fernando Lemos – Piscina Abandonada – NRM 2887
Proc. 0413/08^{A} – A C da Silva Empreendimentos Imobiliários – Esgoto a céu aberto lançado em via pública – NRM 10751

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 0147/95 – Droga Avenida Atibaia Ltda – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Isadora Dantas Maluf CRF 43919

d) Área de Odontologia
Proc. 6034/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Antonio de Pádua Alonso – Assunção de Responsabilidade Técnica: Sonia Sayuri Takano CRO 47291
Proc. 2009/97 – Maria Lina de Almeida Passos Liguori – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Carla Aparecida Dias de Oliveira CRO 64760
Proc. 1510/06 – Michele Ferreira de Souza – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Renata da Silveira Lemos CRO 95252
Proc. 4335/08 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF Cerejeiras - Odontologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Paulo Roberto da Silva Cunha – CRO 54857
Proc. 4342/08 – Prefeitura da Estância de Atibaia – PSF Imperial - Odontologia – Assunção de Responsabilidade Técnica: Silvia Regina Pinheiro Pinto – CRO 48063

e) Área de Medicina
Proc. 2410/08 – Milton Iejima Lima – Creche do Idoso – Baixa de Responsabilidade Técnica: Ana Paula Rosa Pugliesi – Coren SP 20690
Proc. 2410/08 – Milton Iejima Lima – Creche do Idoso – Assunção de Responsabilidade Técnica: Consuelo Mirtha Vasquez de La Barra – Coren SP 5869

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU

Atos da Vigilância Sanitária

LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 1503/08 – Rua Sempre Viva – Piscina abandonada – Irregularidade sanada
Proc. 1708/08 – Av. Antonio C Leite – Esgoto lançado em córrego – Em Andamento
Proc. 1649/08 – Rua José Cirne Guimarães – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 1773/08 – Rua Yolando Malozzi – Água parada com mal cheiro em "picoles" – Encaminhado para Departamento Trânsito
Proc. 1737/08 – R. Antonio C Leite – Esgoto vazando – Não procede
Proc. 1713/08 – R. Antonio Cunha Leite – Acumulo de lixo próximo ao córrego – Em Andamento
Proc. 0758/08 – Av. Antonio J T G Lopes – Com. reciclados – Solucionado
Proc. 1727/08 – R. José Bueno Cruz – Com. Águas de poço – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 1675/08 – Rod. D. Pedro – Venda irregular de alimentos – Em Andamento Processo Próprio
Proc. 1004/08 – Fernão Dias – Falta higiene artigos cama – Solucionado
Proc. 1717/08 – Rua Lourenço Franco – Açougue mau cheiro – Solucionado

c) Área de Zoonoses
Proc. 1660/08 – Rua dos Bandeirantes – Fezes animal – Não Procede
Proc. 1698/08 – Rua Nilo Andrade do Amaral – Maus tratos animais – Não Procede
Proc. 1821/08 – R. Quatro – Cães incomodo – Em Andamento
Proc. 1758/08 – Av. D. Gertrudes – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 1783/08 – Av. Pres. Vargas – Infestação Pulgas – Orientações
Proc. 1718/08 – R. Anna M Vairo – Cães causando incomodo – TCA
Proc. 1769/08 – Av. Major Alvim – Aparecimento Ratos – Orientações
Proc. 1815/08 – R. Teresa Purchio – Criação Porcos – Não Localizado
Proc. 1611/08 – R. Buenos Aires – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 1627/08 – R. Edson L Rizzo – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 1810/08 – R. Teodomiro T Piza – Aparecimento aranhas – Orientações
Proc. 1786/08 – R. Pd. Ernesto C Veloso – Cães causando incomodo – Solucionado
Proc. 1728/08 – R. José Bueno Cruz – Fezes animais – Orientações Técnicas

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 1746/08 – Estr. São Paulo – Piscina Suja – AI 11855

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

MCPP é incluída na lista de substâncias psicotrópicas
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) incluiu a substância clorofenilpiperazina ou m-clorofenilpiperazina (MCPP) na lista de substâncias psicótropicas, de uso proibido no Brasil (lista F2 da Portaria SVS/MS 344/98).
A Anvisa levou em consideração a recomendação do Departamento de Polícia Federal, já que a substância, produzida em laboratórios, estava sendo utilizada como droga. As substâncias consideradas psicotrópicas são aquelas que podem causar dependência física ou psíquica.
Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 275/2008 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº 036167/2008-CVS, referente ao Laudo e ATA de análise fiscal/contraprova emitidos pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina do lote AM256 validade:11/2009 do produto TENSIOVAL (metildopa 500mg) comp., fabricado por Sanval Comércio e Industria Ltda, situada na Av. Nicolau Alayon, 441 - Interlagos, SP/SP, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de aspecto, determina:
- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- a interdição pelos GVS`s/CCD/SES onde forem encontrados;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 274/2008 - GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta nos SIAPs nºs. 036360/2008 e 036361/2008-CVS, referentes aos laudos de análise fiscal emitidos pela FUNED - Fundação Ezequiel Dias, com resultados insatisfatórios nos ensaios de dissolução e rotulagem do produto CLARITROMICINA 500mg comprimido, lotes:103846 - validade: 07/2009 e 077122 - validade: 03/2009, fabricado por EMS S/A, estabelecida na Rua Com. Carlo Mário Gardano, 450 em São Bernardo do Campo/SP, determina:
- a interdição cautelar dos lotes do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal n° 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde
CCS
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Assunto: Projeto de Lei Complementar 025/08, que versa sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente

Data da Audiência: 04/12/2008 – 18:30h – Plenário da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Edital de Convocação de Audiência Pública

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a comunidade a participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2008 (quinta-feira), às 18h30min, no plenário da própria Câmara, à Av. 9 de julho, 265, centro, para discutir o Projeto de Lei 024/08, que versa sobre o Código de Urbanismo e Meio Ambiente.

A referida Audiência tem como objetivo consultar a população acerca do tema, face ao seu impacto na organização e preservação ambiental no Município.

Poderão participar desta Audiência, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e demais cidadãos interessados.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal da Estância

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.008

1. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia na forma em que dispõe; **1ª discussão, maioria simples.**

2. PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi que dispõe sobre denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro a atual Rua 5 no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá- Bairro Itapetinga, neste Município; **1ª discussão, maioria simples.**

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Of. Conv. Nº 022/08-Div.Leg.
Atibaia, 12 de novembro de 2.008

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),
De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 17 de novembro de 2.008 após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos :

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/08, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Atibaia – CTI e dá outras providências, **maioria absoluta, votação nominal, com emenda- Regime de Urgência;**

2. PROJETO DE LEI Nº 123/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Município da Estância de Atibaia a integrar e participar da Agência de Desenvolvimento Regional – Unicidades, e dá outras providências, **maioria simples; Regime de Urgência;**

3. PROJETO DE LEI Nº 127/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para fim que especifica; **maioria simples; Regime de Urgência;**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia e dá outras providências; **votação nominal, 2/3- Regime de Urgência;**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2, no Bairro Jardim dos Pinheiros, à entidade Viva a Diferença- Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; **votação nominal, 2/3- Regime de Urgência;**

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.907,95m2, localizado à Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº Bairro Caetetuba, neste Município à entidade Fraterindade Universal Projeto Curumim, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal- Regime de Urgência;**

7. PROJETO DE LEI Nº 128/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto da Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002 e dá outras providências; **maioria simples- Regime de Urgência;**

8. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia na forma em que dispõe; **redação final, maioria simples;**

9. PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi que dispõe sobre denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro a atual Rua 5 no Loteamento Jardim América, travessa da Rua Panamá- Bairro Itapetinga, neste Município- **redação final, maioria simples;**

10. PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências, **maioria simples com emenda do próprio autor;**

11. PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos, **maioria simples;**

Poder Legislativo

12. PROJETO DE LEI Nº 110/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Dia do Passeio Turístico da 3ª idade no Município de Atibaia e dá outras providências, **maioria simples;**

13. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **maioria simples com emenda;**

14. PROJETO DE LEI Nº 120/08 – de autoria do Vereador José Angelo Beltrame, Dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências, **maioria simples;**

15. PROJETO DE LEI Nº 121/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre denominação de Rua Dr. Homero Benedicto Ottoni Neto, a Rua 04 que se localiza no fundo do Fórum da Comarca de Atibaia, no Parque dos Coqueiros; **maioria simples;**

16. PROJETO DE LEI Nº 122/08, de autoria do vereador Marcilio Juviniano Barros, que dispõe sobre denominação de Rua Professora Vicentina D'Arienzo, atual Rua 37, no Bairro Jardim Maristela, iniciando-se na esquina da Av. Engenheiro Paulo Izzo, terminando na Rua das Dracenas; **maioria simples;**

17. PROJETO DE LEI Nº 124/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de Rua Irene Flórido Rafaeli, à atual Rua 5, no Loteamento Parque Residencial Itaguaçú; **maioria simples;**

18. PROJETO DE LEI Nº 125/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre denominação de Praça Vereador Shegueiuki Ianague, a atual praça sem nome, situada entre a Avenida Maria Alvim Soares, Rua João Umbelino e Rua Noé Soares no Jardim Alvinópolis; **maioria simples;**

19. PROJETO DE LEI Nº 129/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a instituição da Semana da Saúde Vocal; **maioria simples.**

Atenciosamente,
LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 074/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revoga em todos os termos, a Lei Municipal nº 3477 de 1º/07/2005, que estabelece horário para o funcionamento de Bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 075/08, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara que estabelece Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo Rural na Estância de Atibaia, na forma que dispõe; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Agropecuária e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Planejamento. Segue para a pauta da Ordem do dia de 10/11/08, em 1ª discussão. O vereador Oswaldo Mendes Sobrinho requereu vistas por uma sessão. Volta para a pauta do dia 17/11/08 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

3. PROJETO DE LEI Nº 076/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que disciplina o comércio e o transporte de gás liquefeito de petróleo e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 29.09.08. Aprovado pedido de vistas por duas sessões ao vereador Josué Luiz de Oliveira- volta para a pauta no dia 13/10/08 em 1ª discussão. Aprovado adiamento por 2 discussões ao Vereador Domingos Gerage. Aprovado requerimento de audiência pública pela Vereadora Gina. EMENDA SUPRESSIVA Nº 012/2008 –** de autoria dos Vereadores Josué Luiz de Oliveira e Domingos Gerage, dispõe sobre alteração no art. 1º do Projeto de Lei. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08, com emenda.**

4. PROJETO DE LEI Nº 080/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre a publicidade das proposituras apresentadas pelos vereadores e pelo chefe do Executivo de Atibaia e determina outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça com a Vereadora Gina.**

5. PROJETO DE LEI Nº 088/08, de autoria do vereador Domingos Gerage de institui a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Atibaia- "Cultura é Cidadania", a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de dezembro e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Parecer da Comissão de Justiça com restrições.**

6. PROJETO DE LEI Nº 094/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas Unidades de Saúde que especifica, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.** Na Sessõa do dia 29.09.08, o vereador Domingos Gerage apresentou Emenda Supressiva nº 11/08; **Redistribuir às Comissões.**
Encontra-se na Justiça.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.

7. PROJETO DE LEI Nº 098/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no Município de Atibaia a Semana Municipal de Defesa dos Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação. Parecer da Justiça com recomendações. Segue para a Comissão de Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

8. PROJETO DE LEI Nº 106/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que revigora em todos os seus termos a lei municipal nº 2906 de 10 de julho de 1998 que cria a semana do vôo livre no município de atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

9. PROJETO DE LEI 110/08, de autoria dos vereadores Domingos e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Dia do Passeio Turístico da 3ª idade no Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Encontra-se na Justiça. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Cidadania.**

10. PROJETO DE LEI Nº 111/08, de autoria

Poder Legislativo

dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a identificação dos pontos turísticos localizados no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comisssões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 112/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.009, no valor de R$223.600.000,00 (duzentos e vinte e três milhões e seiscentos mil reais); **De acordo com o artigo 276 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando emendas dos senhores Vereadores até 04 de novembro de 2008.**

12. PROJETO DE LEI Nº 113/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a veiculação de publicidade dos órgãos municipais voltados à divulgação do potencial turístico, econômico, social e histórico da cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 116/08, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que dispõe sobre a denominação de rua no Loteamento Jardim América- Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Justiça. Segue para a Comissão de Educação.As Comissões de Justiça e Educação já exararam parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do dia de 17/11/08 em 1ª discussão. Após, às Sessões Extraordinárias.**

14. PROJETO DE LEI Nº 120/08 – de autoria do Vereador José Angelo Beltrame, Dispõe sobre a instituição do programa para a destinação e recolhimento de óleo ou gordura utilizado na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

15. PROJETO DE LEI Nº 121/08 – de autoria do Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

16. PROJETO DE LEI Nº 122/08 – de autoria do Vereador Marcílio Juviniano Barros, dispõe sobre denominação de logradouro público. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exaro parecer.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

17. PROJETO DE LEI N° 123/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o Município da Estância de Atibaia a integrar e participar da Agência de Desenvolvimento Regional – Unicidades, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer.Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

18. PROJETO DE LEI Nº 124/08 – de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de Rua. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Educação.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

19. PROJETO DE LEI Nº 125/08 – de autoria da Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, dispõe sobre denominação de Praça. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

20. PROJETO DE LEI Nº 126/08, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, que dispõe sobre o reconhecimento da Associação Seicho-No-Ie, como de Utilidade Pública; **À Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI Nº 127/08, de autoria do Senhor Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com instituições de ensino superior, para fim que especifica; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

22. PROJETO DE LEI Nº 128/08, de autoria do Senhor Prefeito, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto da Resolução CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002 e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.**Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

23. PROJETO DE LEI Nº 129/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a instituição da Semana da Saúde Vocal; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

24. PROJETO DE LEI Nº 130/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que declara de Utilidade Pública o Centro Nacional de Denúncias- Regional de Atibaia- CND- BR-DRCA-SP; **à Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI Nº 131/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Nova Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

26. PROJETO DE LEI Nº 132/08, de autoria do vereador Edson Antônio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Atibaia Jardim; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

27. PROJETO DE LEI Nº 133/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Bíblia"; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

28. PROJETO DE LEI Nº 134/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de AGMT- Agente da Guarda Municipal de Trânsito em todo o Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças. Retirado pelo autor em 12.11.08

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/2008 – de autori do Sr. Prefeito Municipal, Cria o Conselho Tutelar do Idoso no Município de Atibaia – CTI e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. EMENDA ADITIVA Nº 013/08 – de autoria do Vereador Domingos Gerage, dispõe sobre acréscimo de inciso XI ao artigo 3º e dá nova redação ao artigo 4º. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a comissão de Cidadania. **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo

Poder Legislativo

a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2, no Bairro Jardim dos Pinheiros, à entidade Viva a Diferença- Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 2.907,95m2, localizado à Avenida Jerônimo de Camargo, s/nº Bairro Caetetuba, neste Município à entidade Fraterindade Universal Projeto Curumim, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.11.08.**

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.**

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças.**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/08, Dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças.**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação, Planejamento e Finanças.**

37. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Proposição de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento interno, nomeio Comissão composta pelos vereadores: Edson Antônio Gonçalves, José Angelo Beltrame, Marcílio Juviniano Barros, Reginaldo Binatti de Aguiar, Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer à proposta de honraria no prazo de 15 dias.**

38. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº008/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, Cria no âmbito da Câmara Municipal de Atbaia o Título de Defensor da Cidade de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

39. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que Cria no âmbito da Câmara de Atibaia o Título de Defensor de Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

40. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/08, de autoria do vereador Domingos Gerage, que confere Título de Honraria; **De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissõa composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, Georgina Aparecida Pitocco Piniano, José Ângelo Beltrame, Edson Antônio Gonçalves, Paulo Sérgio Tricolli Patara para emitirem parecer à proposta no prazo de 15 dias.**

41. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Esportivo; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

42. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

43. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito ao Voluntário; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Honra ao Mérito Cultural; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.**

45. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o Título de Defensor da Cidadania; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

46. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que insere ao § 3º do Decreto Legislativo nº 12/95, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças.**

47. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/09, de autoria dos vereadores Domingos Gerage e Josué Luiz de Oliveira, que Cria no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a Conferência Municipal da Direitos Humanos; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.**

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/08 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminha balancete referente ao mês de setembro de 2008. Á Comissão de Finanças. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Ao Senhor Prefeito.

49. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/08, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de outubro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

50. REVISÃO DA LEI ORGÂNICA Nº 001/08, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras, Saúde e Educação, Agricultura, Ética e Cidadania.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO N º060/2008
DE 01 de agosto de 2008.

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 955.931,74 (novecentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)".**

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal, um credito adicional no valor de R$ 955.931,74 (novecentos e cinqüenta e cinco mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações:

03 -FUSESB
01 – F.P.S
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica – ficha 13.....10.000,00
3.3.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 16.....40.000,00
3.3.90.03.00 – Pensões – ficha 17.....10.000,00
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários - ficha 18.....40.000,00

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – ficha 17.....5.100,00
3.3.70.41.00 – Contribuições – ficha 23.....40.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 25.....1.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 29.....2.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo –ficha 41.....2.517,23
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica - 44.....11.780,00
02 - PESSOAL
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 49.....1.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamento – ficha 51.....1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 65.....9.005,39

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos eVant fixas Pes.Civil – ficha 82.....6.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – ficha 87.....1.500,00
02 – TRIBUTAÇÃO
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 90.....1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 93.....280,30
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pes.Juridica – ficha 96.....10.600,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 110.....12.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 112.....2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 115.....2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juridica – ficha 117.....5.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 121.....800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 126.....922,91

06 – EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 138.....1.632,04
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 141.....1.620,53
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 155.....967,35
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – PNAE-CRECHE – ficha 156.....20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 158.....6.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 159.....4.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.94.00 – Indeniz. Restit. Trabalhistas – ficha 174.....700,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – ficha 179.....11.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 181.....5.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 182.....30.100,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 185.....5.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 188.....16.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Juridica – ficha 190.....8.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.04.00– Contr. P/Tempo Det-Pessoal Civ – ficha 206.....10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 218.....781,93
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 219.....2.000,00
09- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 226.....300,00
10 – FUNDO DE DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes.Civil – ficha 238.....3.282,75
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 242.....2.500,00
11- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes. Civil – ficha 254.....8.500,00

07 – CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 270.....6.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 271.....100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 275.....5.268,78
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 276.....1.190,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamento – 273.....500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. e Restit. Trabalhistas – ficha 301.....3.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 304.....3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 306.....2.100,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 308.....1.000,00
4.4.90.51.00 – Infra-Estr.Pav.Asf.Ruas e Aven. – ficha 310.....100.000,00

08 – LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 326.....7.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes.Juridica – ficha 329.....40.000,00

Bom Jesus dos Perdões

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variav-Pes. Civil – ficha 380.....12.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 385.....5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 386.....31.400,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo –Medicamentos – ficha 387.....12.600,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr.Gratuita – ficha 390.....3.092,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes. Física – ficha 394.....9.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pes.Juridica – ficha 396.....147.505,50
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 397.....1.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Mateiral Permanente – ficha 402.....4.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 408.....2.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 413.....22.510,03

11 – SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – 425.....11.500,00
3.3.50.41.00 – Contribuições – Casulo – ficha 432.....6.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 438.....2.000,0
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 439.....6.200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 441.....10.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc. Pes. Juridica – ficha 442.....4.700,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux Financ Pessoas Fisi – ficha 443.....26.000,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR. E EVENTOS
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 475..... 3.750,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica – ficha 476..... 7.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc-Pes. Juridica – ficha 477..... 42.300,00

14- ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS ESPECIAIS
3.2.90.22.00 – Outros Encargos sobre a Divida P/Contrato – ficha 484 10.525,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contr. – ficha 485..... 18.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Div P/Contrato – ficha 486..... 30.200,00
TOTAL.....955.931,74

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata este artigo, serão usados recursos decorrentes do excesso de arrecadação, no valor de R$ **100.000,00** (**Cem mil reais**), previstos no art. 43,§ 1º. Inciso II da Lei nº. 4320/64, e anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND
3.1.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Cont.Tercer. ficha 20.....1.500,00
3.3.90.31.00 – Premiação Cult.Art. Cientifica – ficha 26.....500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 27.....500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp C/ Locomoção – ficha 28.....500,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 31.....500,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 42.....3.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.fisica – ficha 43.....9.000,00
02 – PESSOAL
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc-Pes.Fisica –ficha 54.....9.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 57.....9.000,00
03 - MATERIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 59.....1.500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – 61.....500,00
04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pes. Juridica – ficha 86.....1.500,00
03 – TESOURARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 100.....1.500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz E Restit. Trabalhista – ficha 102.....500,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 111.....1.500,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhista – ficha 113.....500,00

05 – AGRICULTURA E DEF. SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULUTA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Serv. – ficha 122.....500,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav.-Pes.Civil – ficha 123.....500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamentário – ficha 125...4.700,00
4.4.90.51.00 – Constr. Galpão e ou/Casa Agric. – ficha 129.....34.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 131.....2.500,00

06 - EDUCAÇÃO
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 – Creche – Travessa Bélgica – ficha 161.....29.500,00
4.4.90.51.00 – Ref.E/OU/Amplicação – Escolas – ficha 162.....49.500,00
4.4.90.51.00 – Conclusão da Esc.Mun.de Educ. Infantil –ficha 163....29.500,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 165.....29.392,17
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material Consumo-Sal. Educação – fica 178.....14.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
3.1.90.04.00 – Contr.Tempo Det. Pes.Civil – ficha 193.....6.500,0
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 194.....4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 217.....10.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 223.....20.000,00
11 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 269.....25.500,00
07 – CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
4.4.90.51.00 – Construção de 01 Biblioteca – ficha 279.....35.500,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 282.....27.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – SECRETARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 284.....6.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl. Ruas Av.Col.Guias, Sarg. Lu – ficha 309.....26.500,00
4.4.90.51.00 – Abert. Rua Lig21 de Abr./Yadoi – ficha 312.....18.500,00
4.4.90.51.00 – Construção de Casas Populares – ficha 313.....16.000,00
4.4.90.51.00 - Urbanização de Ruas e Av.C/

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 15 de novembro de 2008 - nº 1017 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

PCA – ficha 315.....9.500,00
4.4.90.51.00 – Construção do Portal da Cidade – ficha 316.....20.000,00
4.4.90.61.00 – Aquição de Imóveis – ficha 318.....22.500,00
06 – TERMINAL RODOVIARIO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 351.....29.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 358.....9.400,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Infra-Orçamentário –ficha 357.....4.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha 375.....19.500,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.51.00 – Construção de Laboratório – ficha 399.....18.939,57
4.4.90.51.00 – Constr. Unid. Básicas Saúde P/PSF – ficha 401.....30.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 403.....19.500,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
4.4.90.51.00 – Extensão Rede de Água – ficha 419.....27.500,00
4.4.90.51.00 – Construção Tratamento de Esgoto – ficha 421.....161.200,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis – ficha 423.....15.500,00

11 –SECR. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. AO IDOSO
3.3.90.32.00 – Material de Distr.Gratuita – ficha 447.....8.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.Pes.Fisica – ficha 448.....9.500,00

13 - SEGURANÇA PUBLICA
01 – GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00 – Vecntos e Vant Fixas Pes.Civil – ficha 479.....16.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 480.....2.500,00

15 – INDUSTRIA E COMERCIO
01 - SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 492.....1.500,00
TOTAL.....855.931,74

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação por afixação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01de agosto de 2008.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

EXERCÍCIO 2008

Contrato nº 101/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Cobrascal Indústria de Cal Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos (sulfato de alumínio isento de ferro, hipoclorito de sódio, cal hidratada, policloreto de alumínio e ácido fluorsilícico), conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Valor total: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 007/2008.

Contrato nº 102/2008 de 20/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: G.R. Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos (sulfato de alumínio isento de ferro, hipoclorito de sódio, cal hidratada, policloreto de alumínio e ácido fluorsilícico), conforme Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, com entregas parceladas de acordo com as requisições fornecidas pela ETA.
Valor total: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Tomada de preços nº 007/2008.

Contrato nº 103/2008 de 25/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Comercial João Afonso Ltda.
Finalidade: Aquisição de até 600 (seiscentas) cestas básicas de alimentos por mês, destinadas a todos os servidores municipais, sob o regime jurídico estatutário, contratados pela CLT, bem como os inativos, pensionistas e estagiários de acordo com a Lei nº 1389/97, conforme proposta apresentada.
Valor total: R$ 671.040,00 (seiscentos e setenta e um mil e quarenta reais), sendo R$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos) valor unitário de cada cesta básica de alimentos.
Prazo de Vigência: de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 005/2008.

Contrato nº 104/2008 de 25/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Helenice Aparecida da Cunha Oliveira
Finalidade: Monitorar curso de crochê e ponto cruz no NICIT, sem vínculo empregatício.
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de Vigência: de 18/08/2008 a 17/01/2009.

Contrato nº 105/2008 de 28/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Tatoni & Cia. Ltda.
Finalidade: Aquisição de impressos com entregas parceladas para Secretaria da Ação Social, Tributação, Unidade Mista de Saúde, Departamento de Compras e Licitações, Gabinete, Contabilidade e Secretaria de Obras e Serviços.
Valor total: R$ 44.562,44 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 037/2008.

Contrato nº 106/2008 de 29/08/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Gimacon Construções e Comércio Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para construção de portal na Avenida Marginal – Santa Maria – Bom Jesus dos Perdões-SP, conforme especificado no memorial descritivo, projeto básico e planilha orçamentária, parte integrante desta Tomada de preços.
Valor total: R$ 128.150,52 (cento e vinte e oito mil cento e cinqüenta reais e cinqüenta e dois centavos), que só serão pagos após a liberação de recursos do Ministério do Turismo conforme PT 0260376-29.

Bom Jesus dos Perdões

Prazo de Vigência: de até 90 (noventa) dias a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 009/2008.

Contrato nº 107/2008 de 01/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Guedes Barbosa Projetos e Obras Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para colocação de muro e alambrado na EMEF Nossa Senhora Aparecida, localizado à Estrada Municipal Luiz Gonzaga da Silva Leme s/nº - Bom Jesus dos Perdões, conforme descrito na cláusula 02 e especificado no memorial descritivo anexo.
Valor total: R$ 14.833,90 (quatorze mil oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

Contrato nº 108/2008 de 01/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Contratado: Renilda Aparecida Simões da Silva Pedroso
Finalidade: Monitorar curso de embalagens para presente no CRAS, sem vínculo empregatício.
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Prazo de Vigência: de 03/09/2008 por até 04 (quatro) meses.

Contrato nº 109/2008 de 01/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Anabela A. Pereira Silveira Transportes-ME
Finalidade: Contratação de serviços de transporte de alunos, com veículos próprios do contratado, para estudantes universitários de Bom Jesus dos Perdões à UnG - Guarulhos e vice versa.
Prazo de Vigência: Vigência será de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/09/2008.
Valor mensal: R$ 3. 500,00 (três mil e quinhentos reais)
Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Contrato nº 110/2008 de 01/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Alan Eduardo dos Santos
Finalidade: Contratação de serviços profissionais como Regente da Banda Marcial 06 de Agosto.
Prazo de Vigência: Vigência será de partir de 01/09/2008 a 30/12/2008.
Valor mensal: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Valor total: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Contrato nº 111/2008 de 18/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Graboski Advogados Associados
Finalidade: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos para a Secretaria Municipal de Educação, visando a execução de serviços especificados no Anexo I, parte integrante desse processo.
Valor mensal: R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais) mensais.
Valor total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 038/2008.

Contrato nº 112/2008 de 01/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Conexão Consultoria, Assessoria e Software S/S Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa para prestar serviços de assess. téc. ao FPS do Município de Bom Jesus dos Perdões, para enquadr. e adequação dos lançamentos e relatórios da contabilidade, em face das Portarias nº 916/03 e 95/07.
Valor mensal: R$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais) mensais.
Valor total: R$ 7.850,00,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais).

Contrato nº 113/2008 de 03/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Inplan Instituto de Planejamento Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa para prestar serviços de assess. e consult. Admin. E financeira ao Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões, no acompanhamento da compensação previdenciária, implantação do Plano de Investimentos e na Reestruturação do RPPS.
Valor mensal: R$ 1.937,50 (hum mil novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais.
Valor total: R$ 7.750,00,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais).

Contrato nº 114/2008 de 05/09/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: M.D.C. Garcia Assessoria ME
Finalidade: Contratação de empresa para prestar serviços de assess. téc. ao Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões, na verif. e conf. registros contábeis de 01 a 08/2008 e respons. téc. de 09 a 12/2008.
Valor mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) a 1ª parcela e as demais no valor de R$ 1.266,67 (hum mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.
Valor total: R$ 7.600,00,00 (sete mil e seiscentos reais).

Contrato nº 115/2008 de 01/10/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: M.& L. Dick Logística e Transportes Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada em transporte de material agregado siderúrgico tipo 1, com veículo específico para este tipo de material, para uso na manutenção de estradas vicinais do município.
Valor total: R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 039/2008

Contrato nº 116/2008 de 08/10/2008
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: M.B.G. Engenharia, Construção e Comércio Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para execução de construção de um centro de convenções, conf. especificado no memorial descritivo, projeto básico e planilha de custos, parte integrante desta concorrência, Loc. Quadra entre as ruas Padre José Anchieta, Juvenil Valinhos dos Santos, Praça Vicente de Almeida Passos e Ademar Pereira de Barros.
Valor total: R$ 1.730.148,69 (hum milhão setecentos e trinta mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) que somente será devida e liberada, após o recebimento do recurso pelo Ministério do Turismo.
Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 003/2008.